



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCICIO DE

LEI Nº 3.134
De 29 de outubro de 1984

Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de Lei nº 112/84
Processo nº 130/84

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício de 1985.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22/outubro/1984, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 1985, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 49.999.000.000,00 (quarenta e nove bilhões e novecentos e noventa e nove milhões de cruzeiros), discriminadas pelos anexos interpretativos desta lei, incluso no total referido os recursos próprios do Órgão de Administração Indireta.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento :-

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

Cr\$ 39.967.600.000,00

| | |
|--|------------------------|
| 1100.00.00 - Receita Tributária | Cr\$ 8.730.857.000,00 |
| 1300.00.00 - Receita Patrimonial | Cr\$ 1.650.000.000,00 |
| 1700.00.00 - Transferências Correntes | Cr\$ 28.874.743.000,00 |
| 1900.00.00 - Outras Receitas Correntes | Cr\$ 712.000.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCICIO DE

f1.02

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL Cr\$ 32.400.000,00

2300.00.00 - Alienação de Bens Cr\$ 3.000.000,00

2400.00.00 - Transferências de Capital Cr\$ 29.400.000,00

SUB - TOTAL. Cr\$ 40.000.000.000,00

II - RECEITA DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES Cr\$ 9.999.600.000,00

1100.00.00 - Receita Tributária Cr\$ 133.000.000,00

1300.00.00 - Receita Patrimonial Cr\$ 80.000.000,00

1500.00.00 - Receita Industrial Cr\$ 9.400.000.000,00

1700.00.00 - Transferências Correntes Cr\$ 1.000.000,00

1900.00.00 - Outras Receitas Correntes Cr\$ 385.600.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL Cr\$ 400.000,00

2200.00.00 - Alienação de Bens Cr\$ 400.000,00

SUB - TOTAL. Cr\$ 10.000.000.000,00

MENOS

TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO. Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL DO D.A.A.E. Cr\$ 9.999.000.000,00

TOTAL GERAL. Cr\$ 49.999.000.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento :-

I.1 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEGUNDO AS FUNÇÕES

01 - Legislativa Cr\$ 1.300.000.000,00

03 - Administração e Planejamento Cr\$ 4.831.510.000,00

Handwritten signature and date



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

REVENHOS E RECEITAS - REFORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCICIO DE

fl.03

| | | |
|--|------|-------------------|
| 05 - Comunicações | Cr\$ | 49.265.000,00 |
| 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública | Cr\$ | 948.360.000,00 |
| 08 - Educação e Cultura | Cr\$ | 11.517.925.000,00 |
| 10 - Habitação e Urbanismo | Cr\$ | 7.172.000.000,00 |
| 11 - Indústria, Comércio e Serviços | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 13 - Saúde e Bem-estar | Cr\$ | 5.403.360.000,00 |
| 15 - Assistência e Previdência | Cr\$ | 1.000.740.000,00 |
| 16 - Transportes | Cr\$ | 4.500.000.000,00 |
| SUB - TOTAL | Cr\$ | 40.000.000.000,00 |

I.2 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SEGUNDO AS FUNÇÕES

| | | |
|--------------------------------|------|-------------------|
| 13 - Saúde e Bem-estar | Cr\$ | 10.000.000.000,00 |
| 15 - Assistência e Previdência | Cr\$ | 1.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | Cr\$ | 40.000.000.000,00 |

II.1 - DESPESAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | | |
|---|------|-------------------|
| 00.00 - Câmara Municipal | Cr\$ | 1.000.000.000,00 |
| 03.00 - Gabinete do Prefeito | Cr\$ | 887.700.000,00 |
| 01.01 - Assessoria de Planejamento | Cr\$ | 200.000.000,00 |
| 01.02 - Departamento da Fazenda | Cr\$ | 1.000.000.000,00 |
| 01.03 - Departamento da Administração | Cr\$ | 1.400.000.000,00 |
| 01.04 - Departamento de Educação e Cultura | Cr\$ | 11.395.000.000,00 |
| 01.05 - Departamento de Saúde e Promoção Social | Cr\$ | 1.803.000.000,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCICIO DE

f1.04

| | |
|---|------------------------|
| 01.06 - Departamento de Obras e Serviços Públicos | Cr\$ 15.575.000.000,00 |
| 01.07 - Distritos Municipais | Cr\$ 147.300.000,00 |
| 01.08 - Encargos Gerais do Município | Cr\$ 5.330.155.000,00 |
| SUB - TOTAL | Cr\$ 40.000.000.000,00 |

II.2 - EMPRESAS DO TIPO SOCIEDADE POR QUOTAS

Empresa Autônoma de Água e Esgoto

Cr\$ 10.000.000.000,00

1973

1974 - COTA DO MUNICIPIO

Cr\$ 1.000.000,00

Cr\$ 9.999.000.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 49.999.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Executivo autorizado, nos termos do artigo 60, inciso I, da Constituição Federal, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da receita prevista para o exercício de 1974.

Artigo 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares de suas próprias dotações, mediante resoluções internas, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6º - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada para o exercício, de conformidade com o artigo 67 da Constituição Federal.

Artigo 7º - Ficam aprovados e fazendo parte integrante desta lei, os anexos da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente atualizados pela Secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ORÇAMENTO PROGRAMA
EXERCICIO DE

f1.05

Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 - Receita

Anexo 2 - Natureza da Despesa

Anexo 6 - Programa de Trabalho da Unidade

Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo

Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub-programas, conforme o vínculo/
com os recursos

Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco), revogadas as disposições em contrário.

PASSOS, 22 de outubro de 1984 (dois e nove) de outubro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Suplemento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 008, 009, 010, 011 e 012 do livro competente nº 22.- PROCESSO Nº 1.251/84 - "PC"